



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

LEI Nº 2.630/25 de 08.07.2025

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2025, PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO
EXERCÍCIO ANTERIOR.**

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica aberto o crédito especial no Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Retiro nos valores referidos nas seguintes dotações orçamentárias:

07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
2031 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.0.00.00 – DESPESAS CAPITAL	
4.4.71.00 – Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	
2.751.7000.0108 Cosip.....	R\$ 94.582,00
SubTotal.....	R\$ 94.582,00

Art. 2º. Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso o superávit do exercício anterior referente a fonte de recurso 2.751.7000.0108 Cosip no valor de R\$ 94.582,00.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 08 de julho de 2025.

HELENA SCHILD DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra

JAISON RICARDO STEIN
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda